



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho é essencial para atender às crescentes demandas dos serviços de saúde no município. A aquisição desses equipamentos visa aprimorar a infraestrutura das unidades de saúde, garantindo a qualidade da oferta de serviços à população.

2.2. A aquisição de novos equipamentos permite que as unidades de saúde se adequem às normas técnicas e sanitárias vigentes, assegurando que os procedimentos sejam realizados de forma segura e conforme as regulamentações exigidas pelos órgãos competentes.

2.3. A compra parcelada permite melhor gestão dos recursos financeiros e o atendimento contínuo das necessidades ao longo do exercício fiscal.

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

3.1. A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, estando o mesmo em fase de elaboração.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Saúde.



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A seguir são descritos os requisitos necessários para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes. Estes requisitos visam assegurar que os itens adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais e padrões de qualidade esperados.

5.2. Requisitos de Qualidade

5.2.1. Os equipamentos e materiais devem apresentar durabilidade e resistência adequadas ao uso diário.

5.2.2. Estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

5.3. Requisitos de Logística e Entrega

5.3.1. O fornecedor deve:

a) Entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão do pedido de compra.

b) Realizar a entrega dos produtos na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho-PE, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela Contratante, no horário das 08:00 às 13:00hs.

c) Fornecer embalagens adequadas para o transporte, evitando danos aos equipamentos durante a entrega.

5.4. Requisitos de Sustentabilidade

5.4.1. Sempre que possível, o fornecedor deve:

a) Adotar as práticas de sustentabilidade ambiental, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

b) Sempre que possível, acondicionar os equipamentos e materiais em embalagens recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

5.5. Subcontratação

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



5.6. Garantia da contratação

5.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5.7. Da exigência de amostra

5.7.1. Não haverá exigência de amostra.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na Tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUs - Capacidade mínima de 12.000 BTUs, tipo SPLIT, com tecnologia inverter, função frio, acompanha controle remoto, alimentação elétrica 220 Volts / 60 Hz, com selo Procel classe A. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUs - Capacidade mínima de 24.000 BTUs, tipo SPLIT, com tecnologia inverter, função frio, acompanha controle remoto, alimentação elétrica 220 Volts / 60 Hz, com selo Procel classe A. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05
3	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS - Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embacamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Pannel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter pannel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir Registro na ANVISA.	UND	10

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



4	MACA HOSPITALAR SIMPLES: Maca Fixa para atendimentos da área da saúde, com estrutura fabricada em aço, leito acolchoado em espuma densidade 28 e revestido em courvin, com cabeceira reclinável em 03 posições e suporte para papel. Capacidade mínima 160 kg; Dimensões aproximadas: 180 cm x 66 cm x 80 cm (C x L x A). Garantia: mínima: 12 meses	UND	10
---	--	-----	----

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Após levantamento de mercado e análise das alternativas possíveis de soluções, e após consideradas contratações similares feitas por outros órgãos da administração pública, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, foram identificadas apenas soluções para aquisição dos equipamentos e materiais.

7.2. Diante do objeto e da estimativa das quantidades, bem como da imprevisibilidade do fornecimento, a alternativa que se apresenta viável é a utilização do sistema de registro de preços (SRP).

7.3. Verifica-se também a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Total
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUs - Capacidade mínima de 12.000 BTUs, tipo SPLIT, com tecnologia inverter, função frio, acompanha controle remoto, alimentação elétrica 220 Volts / 60 Hz, com selo Procel classe A. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R\$ 2.980,13	R\$ 29.801,30
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUs - Capacidade mínima de 24.000 BTUs, tipo SPLIT, com tecnologia inverter, função frio, acompanha controle remoto, alimentação elétrica 220 Volts / 60 Hz, com selo Procel classe A. Garantia mínima de 12 meses.	UND	05	R\$ 4.888,07	24.440,35
3	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS - Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embacamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC.	UND	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



	<p>Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir Registro na ANVISA.</p>				
4	<p>MACA HOSPITALAR SIMPLES: Maca Fixa para atendimentos da área da saúde, com estrutura fabricada em aço, leito acolchoado em espuma densidade 28 e revestido em courvin, com cabeceira reclinável em 03 posições e suporte para papel. Capacidade mínima 160 kg; Dimensões aproximadas: 180 cm x 66 cm x 80 cm (C x L x A). Garantia: mínima: 12 meses</p>	UND	10	R\$ 925,00	R\$ 9.250,00
Valor Total				R\$ 193.491,65	

8.1. Para estimativa preliminar dos preços dos itens, informa-se que foi realizada ampla pesquisa de preços públicos (Compras Governamentais, Sites de Domínio Amplo e outros Entes Públicos), obtidas através do Sistema Banco de Preços, e no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM) do Ministério da Saúde.

8.2. Portanto, de forma preliminar, com a demanda e valores apurados inicialmente, o valor preliminar estimado da contratação é de **R\$ 193.491,65 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**.



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta envolve a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho. Esta iniciativa visa atender às crescentes demandas dos serviços de saúde no município, e aprimorar a infraestrutura das unidades de saúde, garantindo a qualidade da oferta de serviços à população.

9.2. Os bens descritos são considerados comuns, pois se enquadram nos termos do parágrafo XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

9.3. Deverá ser realizado certame licitatório na modalidade pregão (eletrônico), mediante o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, considerando que os produtos objeto da aquisição tem padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente especificado em edital, requisitos referidos no art. 29 da Lei referenciada, bem como são bens comuns, situação que se enquadra na obrigatoriedade de realização de pregão, conforme art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1. Os itens que compõem o Estudo Técnico Preliminar – ETP serão licitados em itens, a fim de proporcionar maior competitividade.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a presente contratação, o Fundo Municipal de Saúde de Altinho visa aprimorar significativamente a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Além disso, busca-se melhorar as condições de trabalho dos profissionais envolvidos na assistência à saúde e fortalecer a estruturação do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não foram identificadas providências relevantes a serem destacadas.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a este processo.



14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A presente contratação não possui impacto ambiental significativo. No entanto, é importante considerar algumas práticas sustentáveis e cuidados ambientais:

- a) **Eficiência Energética:** Optar por equipamentos com alta eficiência energética, especialmente os ar condicionados e câmaras de conservação de vacinas, para reduzir o consumo de energia.
- b) **Descarte Adequado:** Garantir o descarte adequado dos resíduos gerados, seguindo as normas ambientais e de reciclagem, para evitar a poluição e promover a sustentabilidade.
- c) **Manutenção Preventiva:** Realizar a manutenção preventiva dos novos equipamentos para prolongar sua vida útil e evitar descartes prematuros, contribuindo para a redução de resíduos eletrônicos.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considerando:

- a) As motivações, justificativas e informações constantes do presente estudo técnico preliminar
- b) As informações obtidas no mercado e os preços estimados.

DECLARA-SE a viabilidade e razoabilidade da contratação pretendida.

Altinho, 26 de julho de 2024.


Patrícia Gabrielle Almeida Costa
Enfermeira
CORENPE: 525317-EN

Patrícia Gabrielle Almeida Costa
Coordenadora Municipal do Programa Nacional de Imunização


José Wilson Alves Bezerra
Secretário Municipal de Saúde